



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000.1042/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital.

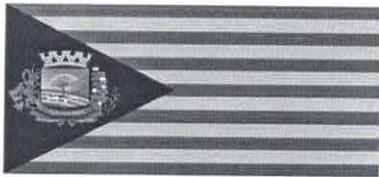
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:03h (dez horas e três minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/9, e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 020/2023, analisar e julgar as propostas de preços da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital. Iniciada a sessão, a Presidente destacou que, considerando que atualmente o Município dispõe de profissional com conhecimento técnico na área de engenharia, portanto, apto a realizar uma análise mais detalhada dos aspectos técnicos das propostas de preços apresentadas pelas licitantes declaradas habilitadas durante a fase de julgamento dos documentos de habilitação, as planilhas foram remetidas ao setor de engenharia do Município para análise e manifestação acerca da compatibilidade quantitativa e qualitativa das propostas apresentadas para com o Projeto de engenharia que serviu de base para a licitação. Após análise, foi emitido parecer técnico pelo engenheiro que integra a presente ata para todos os efeitos legais como se nela transcritas, que analisou a compatibilidade das propostas apresentadas para com o Projeto Básico e Edital, recomendando a Comissão Permanente de Licitação proferisse o seguinte julgamento:

Nº	LICITANTE	JULGAMENTO DA PROPOSTA	V.DA PROPOSTA	MOTIVO
1º	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	DECLASSIFICADA	R\$ 682.288,60	Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico, no entanto apresenta proposta com mais de 30% de desconto, enquadrando-se portanto como inexequível, de acordo com o item 6.9 do edital
2º	COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	DECLASIFICADA	R\$ 695.537,55	Apresentou proposta INCOMPLETA, além de ter apresentado proposta

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



				comercial com prazo de validade de apenas 130 dias, inferior ao solicitado no certame. Não apresentou as planilhas dos encargos sociais não tampouco composições do BDI, conforme solicita o item 6.3 alínea "g" do edital
3º	AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI- ME SANTOS-EPP-LTDA	DESCLASIFICADA	R\$ 715.322,17	Apresentou proposta INCOMPLETA, além de ter apresentado proposta comercial com prazo de validade de apenas 130 dias, inferior ao solicitado no certame. Não apresentou as planilhas dos encargos sociais não tampouco composições do BDI, conforme solicita o item 6.3 alínea "g" do edital
4º	19 ENGENHARIA E PROJETO EIRELI	DESCLASIFICADA	R\$ 795.069,40	Apresentou proposta com a data de validade de 60 dias, inferior ao solicitado no certame. Apresentou planilha de BDI divergente da planilha orçamentária apresentada bem como divergente das composições de custo unitário.
5º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELE-EPP	DESCLASIFICADA	R\$ 847.963,47	Apresentou proposta com valor aparente de R\$847.963,47, no entanto ao efetuarmos o somatório dos itens, a proposta totaliza o valor real de R\$1.022.439,62 ou seja, acima do valor de projeto. O item de principal relevância do projeto "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - COMPOSIÇÃO 03 (ORSE ADAPTADA 9104-A)" possui um valor unitário em projeto de R\$115,23 enquanto na proposta referida proposta esta proposto pelo valor de R\$122,05 posicionando-se acima do valor publicado no certame, caracterizando sobrepreço.

16

17

18

Página



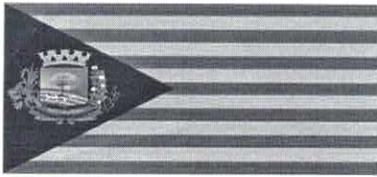
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º	VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 950.922,86	Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico.
7º	LUAN CUNHA FIQUEIREDO LTDA	CLASIFICADA	R\$ 990.407,19	Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico e edital.
8º	NB PEREIRA CONSTRUÇÃO	CLASIFICADA	R\$ 993.338,90	Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico e edital.
9º	L SILVA MESQUITA EIRELI-ME	CLASSIFICADA	R\$ 993.338,90	Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico e edital.

Em seguida a Presidente destacou que, considerando o parecer técnico apresentado pelo engenheiro foi proferido o julgamento das propostas de preços, cuja motivação levou em conta o Parecer do Técnico da Engenharia uma vez que os membros da Comissão não possuem conhecimento na área da construção civil para analisar se as propostas apresentadas preenchem os requisitos qualitativos e quantitativos fixados no Projeto Básico que serviu de base para a licitação. Após julgamento das propostas de preços a Comissão declarou vencedora da licitação a empresa **VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** C.N.P.J N°: 49.793.449/0001-43, sediada Rua Paulo Vieira de Sá, s/n Bairro: centro cidade/uf: pajeú do Piauí-PI, cep: 64.898-000 representada pelo Sr. Antônio Rosa de Sousa Neto, portador do RG.3955594 SSP/PICPF 073.199,463-94, endereço eletrônico vipconprojetos@gmail.com, Por ter preenchido aos requisitos de habilitação e apresentado a proposta de menor preço em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico. Realizado o julgamento da proposta a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do procedimento Licitatório a empresa **VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** C.N.P.J N°: 49.793.449/0001-43, com a proposta comercial no valor total de **R\$ 950.922,86** (Novecentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), para execução do objeto da licitação. Proferido o julgamento das propostas, Presidente perguntou se havia algum questionamento, sendo que nenhum questionamento foi apresentado pelos presentes. Em seguida a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, em respeito ao princípio da transparência e publicidade dos atos públicos, bem como para notificar todos os licitantes do julgamento das propostas de preços e, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial, será no primeiro dia útil subsequente a publicação dessa ata na imprensa oficial. Nada

Página 3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

MS
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

ML
Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

ML
Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

